

Aprovado por Deliberação

em 23 / 7 / 1973

PROCESSO: CEE-n° 1087/73

INTERESSADO: ANA HELOISA MACIEL MORAES PINTO

ASSUNTO: Consulta sobre aproveitamento, no ano letivo de 1973, de estudos realizados no 1° semestre de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Ana Heloisa Maciel Moraes Pinto, filha de Antonio Moraes Pinto Júnior e d. Maria Heloisa Maciel M. Pinto, nascida em São Paulo, Capital, em 19 de setembro de 1955, RG n° 4959022, residente à rua Laerte Assunção, 176, apresenta o seguinte histórico escolar:

1 - Fez, em 1972, o 1° semestre da 1ª série do 2° grau, no Colégio Assunção, desta Capital;

2 - No 2° semestre de 1972, viajou para a Inglaterra, passando a freqüentar o Colégio Rosslyn House, em Surrey, onde deverá permanecer até o fim do 1° semestre de 1973.

3 - Por intermédio de seu pai, solicita autorização para, à sua volta, em agosto de 1973, retomar os estudos, no Colégio Assunção, no ponto em que os havia interrompido.

FUNDAMENTAÇÃO: Nada temos contra o que é solicitado. A interessada não deseja equivalência dos estudos feitos na Inglaterra, mas simplesmente propõe-se a retomar os estudos interrompidos.

CONCLUSÃO: Nosso voto é no sentido de autorizar o Colégio Assunção a efetivar, no corrente ano, a matrícula de Ana Heloisa M. Moraes Pinto na 1ª série do 2° grau, 2° semestre, a fim de completar os estudos da série, com aproveitamento de notas e freqüência registradas no 1° semestre de 1972.

Caberá à escola promover adaptações se as julgar necessárias

São Paulo, 18 de junho de 1973.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.